**Portaria n. 392 de 10 de SETEMBRO de 2018**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando S/N da Assessoria Jurídica do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 118009, e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho a participarem da reunião da Mediação Sanitária, nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, em Ponta Porã-MS.
2. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

Secretário Tesoureiro

Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012